

**SECRETARIA DA
SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL
**RIO DO
BOIS** ADM 2025
O Progresso Continua.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MOLDAGEM E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS.

ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS – TO.

1. OBJETIVO

1.1. Contratar empresa especializada para a confecção, moldagem e instalação de próteses dentárias, de acordo com os critérios e diretrizes do Programa Brasil Sorridente, com o objetivo de atender às necessidades dos usuários do SUS no município de Rio dos Bois/TO, promovendo a reabilitação oral e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. A contratação de empresa especializada para a confecção, moldagem e instalação de próteses dentárias é necessária para garantir o atendimento qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Rio dos Bois/TO, conforme diretrizes do Programa Brasil Sorridente. A oferta desses serviços contribui diretamente para a reabilitação oral, melhoria da saúde bucal e qualidade de vida da população atendida.

A realização adequada dos procedimentos clínicos, incluindo moldagem, provas/testes, instalação e ajustes das próteses, requer conhecimento técnico especializado e materiais de qualidade, garantindo a eficácia e durabilidade das próteses fornecidas. Além disso, a contratação assegura o cumprimento das normas estabelecidas pela Portaria nº 1.825/GM/MS e demais legislações pertinentes.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é fundamental demonstrar a necessidade do objeto e a vantagem econômica na escolha do fornecedor. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a confecção das próteses é a alternativa mais vantajosa, pois proporciona atendimento seguro, eficiente e conforme os padrões técnicos exigidos, evitando procedimentos inadequados e custos adicionais com retrabalhos.

Portanto, a contratação visa garantir a qualidade, segurança e continuidade dos serviços de saúde bucal no município, respeitando os princípios da eficiência e economicidade previstos na legislação vigente.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ESCOLHA A DA SOLUÇÃO

3.1. Trata-se de contratação para prestação de serviços, válida pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (dozes) meses, conforme dispõe o Art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Requisitos Legais;

A empresa contratada deverá:

- Estar regularmente registrada: A empresa deve estar devidamente registrada e habilitada para operar no segmento de transporte escolar, com inscrição ativa no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

- Cumprir com a legislação vigente: A contratada deve atender a todas as exigências da Lei nº 14.133/21, que rege as licitações e contratos administrativos, assim como outras legislações pertinentes ao transporte escolar e segurança no trânsito.
- Comprovação de idoneidade fiscal: A empresa deve comprovar regularidade fiscal e tributária, incluindo Certidão Negativa de Débitos (CND) com a Receita Federal, INSS, FGTS e outros tributos relevantes.
- Certidão de regularidade trabalhista: A empresa contratada deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a regularidade com as obrigações trabalhistas.

3.4. Adequação às Especificações Técnicas

A solução escolhida deve atender às especificações técnicas exigidas para a confecção e instalação das próteses dentárias, conforme os padrões estabelecidos pelo Programa Brasil Sorridente e as normativas do Ministério da Saúde. A empresa contratada deve garantir que os materiais utilizados e os procedimentos clínicos realizados sejam compatíveis com as necessidades dos pacientes, assegurando conforto, funcionalidade e durabilidade das próteses.

3.5. Garantia de Qualidade e Durabilidade

As próteses dentárias devem possuir garantia de qualidade, assegurando a durabilidade e o desempenho adequados para os usuários do SUS. A empresa deverá apresentar certificações dos materiais odontológicos empregados, comprovando sua conformidade com as normas da ANVISA e outros órgãos reguladores, além de assegurar que os procedimentos clínicos estejam de acordo com os padrões técnicos exigidos.

3.6. Preço e Condições de Pagamento

A proposta deve apresentar preço justo e competitivo, baseado em pesquisa de mercado. O valor total da contratação deve ser compatível com o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, e as condições de pagamento devem ser acessíveis à gestão pública, com prazos e modalidades que respeitem a programação financeira municipal.

3.7. Capacidade de Atendimento e Prazo de Execução

A empresa contratada deve possuir capacidade operacional e logística para atender a demanda prevista, realizando os procedimentos clínicos de moldagem, provas, instalação e ajustes dentro dos prazos estipulados, garantindo que os pacientes recebam as próteses em tempo hábil, sem comprometer a continuidade do atendimento.

3.8. Assistência Técnica e Suporte Pós-Serviço

A empresa deve oferecer suporte técnico para eventuais ajustes ou reparos nas próteses durante o período de garantia, sem custos adicionais para os usuários. Além disso, deverá orientar os profissionais de saúde quanto à manutenção e cuidados necessários para prolongar a vida útil das próteses.

3.9. Reputação e Experiência no Mercado

O fornecedor deve comprovar experiência e boa reputação na prestação de serviços de próteses dentárias, preferencialmente em programas públicos de saúde, com histórico de entrega de serviços de qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos.

3.10. Cumprimento das Normas Legais e Sanitárias

A empresa contratada deve assegurar que todos os serviços realizados atendem às normas legais, sanitárias e éticas vigentes, incluindo as regulamentações do Conselho Federal de

Odontologia (CFO), Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, garantindo a segurança e o bem-estar dos pacientes.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 O levantamento de mercado para a aquisição de pneus em Rio dos Bois - TO foi realizado com base em três cotações obtidas de empresas especializadas. A média dos preços foi calculada, fornecendo um preço de referência para a licitação e permitindo a comparação entre as propostas. A análise considerou não apenas o custo, mas também as condições de manutenção, seguro e segurança dos veículos.

4.2 A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovada conforme interesse da Administração e condições contratuais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução proposta para a contratação da confecção e instalação de próteses dentárias tem como objetivo garantir o atendimento qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Rio dos Bois – TO, promovendo a reabilitação oral e a melhoria da saúde bucal da população atendida. A disponibilização de próteses adequadas é essencial para assegurar o conforto, a funcionalidade e a autoestima dos pacientes, contribuindo para sua inclusão social e qualidade de vida.

5.2. A empresa contratada será responsável pela confecção, moldagem, provas, instalação e ajustes das próteses dentárias, utilizando materiais que atendam às especificações técnicas e normas vigentes. O fornecedor deverá cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos serviços e oferecer suporte técnico para ajustes ou correções necessárias durante o período de garantia, garantindo a satisfação dos usuários e a durabilidade dos produtos fornecidos.

5.3. A solução visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com custo-benefício favorável, respeitando o orçamento disponível e cumprindo os requisitos legais e sanitários aplicáveis. A escolha de materiais e procedimentos de qualidade contribuirá para a eficiência do programa, reduzindo retrabalhos e promovendo a segurança e a confiabilidade no atendimento aos pacientes, especialmente em casos que demandem reabilitação urgente.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 03/2017, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

6.2. De acordo com o Artigo 2º da IN 03/2017, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores.

6.3. Em consonância com a IN 40/20, art. 7º, inciso VI, que versa à respeito dos elementos obrigatórios a constarem no Estudo Técnico Preliminar, para estimativa do valor da contratação deve-se fazer estimativa de preços unitários referenciais que seguem na tabela logo a seguir.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PROTESE TOTAL MANDIBULAR, INCLUINDO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLINICOS, SENDO ELES: MOLDA-GEM, PROVAS/TESTES, INSTALAÇÃO E AJUSTES.	UN	180	R\$ 587,50	R\$ 105.750,00
2	PROTESE TOTAL MAXILAR, INCLUINDO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLINICOS, SENDO ELES: MOLDA-GEM, PROVAS/TESTES, INSTALAÇÃO E AJUSTES.	UN	180	R\$ 587,50	R\$ 105.750,00
3	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL COM ESTRUTURA METÁLICA EM CROMO COBALTO, INCLUINDO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLINICOS, SENDO ELES: MOLDA-GEM, PROVAS/TESTES, INSTALAÇÃO E AJUSTES.	UN	180	R\$ 587,50	R\$ 105.750,00
4	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL COM ESTRUTURA METÁLICA EM CROMO COBALTO, INCLUINDO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLINICOS, SENDO ELES: MOLDA-GEM, PROVAS/TESTES, INSTALAÇÃO E AJUSTES.	UN	180	R\$ 587,50	R\$ 105.750,00
TOTAL					R\$ 423.000,00

6.4. A partir da definição dos equipamentos, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação correspondente à **R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais)**.

7. RECUSOS ORÇAMENTARIOS

7.1. A despesa com a aquisição de pneus para a frota do Fundo Municipal de SAÚDE está prevista na dotação orçamentária de 2025, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA) do Município de Rio dos Bois, conforme descrito abaixo:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
260	05.14.10.122.4003.2014	1.500.0000.000000	3.3.90.39

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes da almejada contratação no âmbito desta Administração.

9. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

9.1. Abrange os serviços previstos nas metas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio dos Bois, com repercussão vital ao planejamento institucional, vez que se trata de atividade-meio imprescindível ao cumprimento de suas missões finalísticas, com previsão expressa no Plano Plurianual - PPA.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A aquisição de pneus para a frota do Fundo Municipal de Saúde visa alcançar os seguintes resultados

A contratação dos serviços de confecção, moldagem e instalação de próteses dentárias para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio dos Bois visa alcançar os seguintes resultados:

Melhora na qualidade de vida: Proporcionar aos usuários do SUS reabilitação oral adequada, promovendo conforto, funcionalidade e autoestima, essenciais para a inclusão social e bem-estar dos pacientes.

Eficiência no atendimento: Garantir a entrega de próteses dentárias de qualidade, com materiais e procedimentos que atendam às normas técnicas e sanitárias, assegurando resultados duradouros e reduzindo retrabalhos.

Otimização de recursos: Promover uma gestão financeira eficiente, evitando gastos adicionais com ajustes frequentes ou substituições precoces, garantindo a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Continuidade do Programa Brasil Sorridente: Assegurar o atendimento regular e contínuo dos usuários do SUS que necessitam de próteses, evitando atrasos ou interrupções nos serviços que possam prejudicar a saúde bucal da população.

12 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

12.1 A administração pública não será responsável pelo armazenamento das próteses dentárias adquiridas, ficando essa responsabilidade integralmente com a empresa contratada. A contratada deverá garantir o armazenamento adequado das próteses, respeitando as condições de segurança, higiene e preservação exigidas, até o momento da entrega e instalação nos pacientes atendidos pelo programa.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13. Não se aplica.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

14.1. Diante do exposto, verifica-se que a contratação deste objeto, conforme descrito neste estudo, é essencial para garantir o bom funcionamento e a segurança das operações realizadas pela frota do Fundo Municipal de Saúde. Constatamos a viabilidade da aquisição, considerando sua adequação às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e a eficiência no uso dos recursos públicos.

14.2. Desta forma, **DECLARA-SE VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inc. IV do art. 7º, da Instrução Normativa n.º 40/SEGES/ME, de 22 de maio de 2020.

Rio dos Bois, 23 de maio de 2025.

Elaborado por:

SOCORRO DE MARIA LIMA PEREIRA
Agente de Contratação

Conferido e aprovado por:

WELTON PEREIRA FRAGOSO
Controle Interno

Autorizo, observo os aspectos legais, formais e éticos.

MARIA VITALINA FERNANDES ARAUJO
Gestora do Fundo Municipal de SAÚDE